

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
DIARIO OFFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 28 — 31.º DA REPUBLICA — N. 67

SÃO PAULO

SABRADO, 29 DE MARÇO DE 1919

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 3010 — DE 27 DE MARÇO DE 1919

Altera disposições do decreto n. 2102, de 25 de Maio de 1914

O Presidente do Estado, usando da attribuição conferida pelo artigo 38, n. 2, da Constituição do Estado, decreta:

Artigo 1.º — A matricula no 1.º anno do Curso Especial Militar serão admitidos somente os inferiores ou soldados da Força Publica, com mais de 4 annos de praça, que tiverem noções elementares de portuguez, arithmetica e geographia de São Paulo.

Secretarias de Estado

INTERIORES

1.ª SUB-DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

Legião de do dia 27 de Março de 1919

Offícios despachados:

do director do grupo escolar de S. Vicente e Prefeitura municipal de Moçoca. — A Directoria do Serviço Sanitario.

— Requerimentos despachados: de José Schneider e d. Paulina da Costa Carvalho. — Indeferidos.

2.ª SECÇÃO

Communicou-se á Secretaria da Fazenda, que em data de 28 de Fevereiro ultimo, foram dispensados, a pedido, dos logares de serventes do Hospital de Isolamento e do Desinfectorio da Delegacia de Saude de Santos, os srs. Romão Romeu e Gumercindo Fernandes Peres, tendo sido contractados para substituí-los, respectivamente, os srs. Alberto José e Gustavo Jaenigh.

Transmittiu-se á Secretaria da Agricultura o termo da inspecção de saude a que se submetteu o sr. José Alvares, professor da Escola Agricola «Luiz de Queiroz», de Piracicaba.

Autorizou-se o director do grupo escolar de Bauri a despendar a quantia de 72\$000, conforme solicitou em seu officio de 20 do corrente.

— Licenças concedidas:

de seis mezes, ao sr. Benedicto das Chagas Brandão, desinfectador de 2.ª classe, da Capital, nos termos do art.

Artigo 2.º — O limite de 25 annos exigido para a matricula dos candidatos fica elevado ao maximo de 30 annos de idade.

Palacio do Governi do Estado de São Paulo, em 27 de Março de 1919.

ALTINO ARANTES.

1.º Herculano de Freitas.

JUSTIÇA

Por decreto de 25 do corrente mez:

Foi renovado o bacharel Antonio Pinto Cardoso de Mello do cargo de promotor publico da comarca de Moçoca, para igual cargo na comarca de Taubaté, e, d'sta para aquella o bacharel Euclides de Campos.

7.º § 1.º letras b e c, da respectiva lei;

de dois mezes, ao sr. Benedicto José Gomes Ribeiro, 2.º escripturario da Repartição de Estatística e Archivo do Estado, nos termos do art. 7.º § 1.º letra a, da respectiva lei.

— Offícios despachados:

das Camaras Municipaes de Minas. Moça-Guassó, grupos escolares de S. Vicente, Coronel Julio Cesari, de Itatiba e Dr. Cardoso de Almeida, de Botucatu, pedindo o fornecimento de material escolar. — Ao sr. director do Almoxarifado.

— Requerimentos despachados:

de Benedicto das Chagas Brandão, desinfectador de 2.ª classe, da Capital.

— Sim:

de Benedicto José Gomes Ribeiro, 2.º escripturario da Repartição de Estatística e Archivo do Estado. — Sim, por dois mezes.

3.ª SECÇÃO

Solicitaram-se da Secretaria da Fazenda os pagamentos seguintes:

de 8.016\$035 a Manoel da Costa Neves, aviso n. 812;

de 200\$000 a Augusto Siquira & Comp., aviso n. 813;

de 34821\$500 a diversos fornecedores do Hospicio de Alienados, aviso n. 811;

de 261\$390 á Companhia de Gaz, aviso n. 815;

de 28418\$100 a diversos fornecedores do Almoxarifado do Serviço Sanitario, aviso n. 816;

de 1:025\$500 a Standard Oil of Brazil, aviso n. 817;

de 217\$000 a diversos fornecedores do Almoxarifado do Serviço Sanitario, aviso n. 818;

de 11:191\$784 a Repartição de Agua e Esgottos, aviso n. 819.

Transmittiram-se a mesma Secretaria: cópias dos contractos feitos com os drs. Eugenio Lindenberg e Eduardo Ribeiro Costa para lentes substitutos da Escola Polytechnica, aviso n. 850;

a folha do pagamento do pessoal do Hospital de Isolamento da Capital, aviso n. 851.

Solicitou-se da Secretaria da Agricultura o pagamento de 68\$700 a Firmiao Teixeira, aviso n. 108.

2.ª SUB-DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

Por acto de 27 do corrente, foram exonerados do cargo de internos de clinicas da Faculdade de Medicina e Cirurgia de S. Paulo, por haver recebido o grau de doutor em Medicina e cirurgia, os srs. José Ferreira dos Santos e Floriano Smith Bayma — Clinica Cirurgica (1.ª cadeira); Benedicto Oscar de Carvalho Franco e Gumercindo do Godoy — Clinica Cirurgica (2.ª cadeira); Simão dos Santos Bomfim e João Procopio — Clinica Medica (1.ª cadeira); Ernesto de Sousa Campos e José do Toledo Mello — Clinica Medica (2.ª cadeira); Horacio Figueireiro — Clinica Obstetrica; Benjamim Reis e José dos Passos da Silva e Cunha — Clinica Gynecologica.

— Officiou-se:

á Secretaria da Agricultura, solicitando a ida de um engenheiro á cidade de Rio das Pedras, afim de orçar os serviços de aguas e esgottos a serem executados no predio do grupo escolar local;

á Secretaria da Fazenda, communicando a exoneração, por acto de 27 do corrente, dos internos de clinicas da Faculdade de Medicina e Cirurgia de S. Paulo, que receberam o grau de doutor em medicina e cirurgia no anno p. findo;

á mesma Secretaria, communicando que, a 1.º do corrente, foi designado o dr. Eugenio Lindenberg, lente da Escola Polytechnica, para substituir o dr. Augusto Carlos da Silva Telles, que solicitou licença.